CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis

Florianópolis, 18/08/2026

Ao
1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855552271602**, averbada na matrícula(s) nº(s). **25456,** , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **e a** averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.

1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **JOBSON ISMAEL RIBEIRO BARBOSA, CPF: 053.510.134-10** .

1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.

1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.

2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).

3. Informamos que o valor da consolidação é R$ 65.324,42, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

AVERBADO
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/R959G-V6KP9-CW9BP-3AY22.
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:25:11

AVERBADO

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: R959G-V6KP9-CW9BP-3AY22

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/R959G-V6KP9-CW9BP-3AY22

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/R959G-V6KP9-CW9BP-3AY22.

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:25:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

01-NATUREZA	02-MODELO
I T I V - PRÉDIO	03
03-SEQUENCIAL	04-INSCRIÇÃO
1.046375.5	1.0004.117.01.0100.0001.6
05-COMPETÊNCIA	06-PARCELA/PROCESSO
2026	11.102653267-6

07-TIPO DE DOCUMENTO: ITIV 102653267
08-VENCIMENTO: 13/08/2026

09-CONTRIBUINTE
Adq: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10-ENDEREÇO
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 71 Lot BRASIL (RESID. LUIZA QUEIROZ) Quadra 0020 Lote 0022
SANTO ANTONIO DO POTENGI - São Gonçalo do Amarante/RN - Cep: 59297-237

Transmitente JOBSON ISMAEL RIBEIRO BARBOSA
CPF Trans 053.510.134-10 CNPJ Adq 00.360.305/0001-04
CONSOLIDAÇÃO Dt. Avaliação 07/08/2026
Área Terreno 200,00 A. Construção 54,21
Vlr Operação 65.324,42 Vlr Avaliação 66.000,00
Valor Base.. 21.251,00 Aliq 3,00% Valor 637,53
Base Financ 44.749,00 Aliq 3,00% Valor 1.342,47
ITIV 1.980,00 TSD 3,72 Total 1.983,72

Nosso Número: 20260398843 Data de Emissão: 11/08/2026

12-MENSAGENS
VALORES EM REAIS

Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

01-NATUREZA	02-MODELO
I T I V - PRÉDIO	03
03-SEQUENCIAL	04-INSCRIÇÃO
1.046375.5	1.0004.117.01.0100.0001.6
05-COMPETÊNCIA	06-PARCELA/PROCESSO
2026	11.102653267-6

07-TIPO DE DOCUMENTO: ITIV 102653267
08-VENCIMENTO: 13/08/2026

09-CONTRIBUINTE
Adq: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10-ENDEREÇO
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 71 Lot BRASIL (RESID. LUIZA QUEIROZ) Quadra 0020 Lote 0022
SANTO ANTONIO DO POTENGI - São Gonçalo do Amarante/RN - Cep: 59297-237

ITIV 1.980,00 TSD 3,72

Até 13/08/2026 Valor a Pagar R$ 1.983,72

Atenção: Não Receber após 13/08/2026

Nosso Número: 20260398843 Emissão: 11/08/2026

Prefeitura Operador: Autenticação Mecânica no Verso

81600000019-9 83724054202-2 60813202603-0 98843000000-6

AVERBADO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V476N-2RYZ7-APL8M-LX8X2.

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:25:11

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AVERBADO

Comprovante de pagamento

Nome:	PM DE SAO GONCALO DO

Representação numérica do código de barras:
816000000199837240542022608132026030988430000006

Valor Bruto:	1983.72
Valor Líquido:	1983.72

Data do Pagamento:	13/08/2026

Chave de Segurança:	674622274D8184FEF46EE1000

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V476N-2RYZ7-APL8M-LX8X2.

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:25:11

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: V476N-2RYZ7-APL8M-LX8X2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V476N-2RYZ7-APL8M-LX8X2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

AVERBADO
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V476N-2RYZ7-APL8M-LX8X2.
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:25:11

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:25:11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59298-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0187 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 24/08/2026 sob o número 98773

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN20260095323005921 5XDD		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0025456-15
EX-OFFICIO Nr. Selo: RN20261095323005232 9GYU	AV- 7	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0025456-15
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN20260095323005933 5YWW	AV- 8	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0025456-15

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20260095323005005 3DGB
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de setembro de 2026

Oficial

Emolumentos	R$	410,36
FDJ	R$	118,47
FRMP	R$	34,54
FCRCPN	R$	39,50
ISS	R$	20,52
FUNAF	R$	1,15
Total	R$	624,54

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:25:11

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:25:11

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 095323.2.0025456-15

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº: 25.456

09/11/2009

UM TERRENO URBANO, designado por lote nº 22 da quadra 20 do **Loteamento BRASIL** neste município de São Gonçalo do Amarante/RN, na localidade de Santo Antônio do Potengi, com as seguintes características: ao NORTE, com a Rua 20, medindo 10,00m; ao SUL, com o lote 21 da quadra 20, medindo 10,00m; ao LESTE, com o lote 24 da quadra 20, medindo 20,00m e; OESTE, com o lote 20 da quadra 20, medindo 20,00m. **PROPRIETÁRIA:** a empresa **MÓDULO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF sob nº 01.629.437/0001-51) pessoa jurídica de direito privado, com registro na JUCERN sob nº 24200269585 com sede na Av. Romualdo Galvão, 688, sl. 01, Tirol, Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR:** loteamento registrado sob R-9-60 na matricula imobiliária nº 60 do 1º Oficio de Notas da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN privativo do Registro Geral de Imóveis. Ônus que Grava o Imóvel: NÃO HÁ. Condições: destinado a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV. Todo referido é verdade e dou fé. O Oficial

Denise Máximo
Substituta
034.509.714-92

R.01-25.456- em 30/08/2012 – Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recurso FGTS Pessoa Física – Recursos FGTS (Contrato nº 855552271602) com caráter de escritura pública, datado de 20 de julho de 2012, a empresa proprietária **MODULO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** (supra qualificada) aqui doravante denominada VENDEDORA/CONSTRUTORA/FIADORA; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S)** – **JOBSON ISMAEL RIBEIRO BARBOSA** (CNH 04409361386-DETRAN/RN e CPF/MF 053.510.134-10) brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado na Avenida Blumenau, nº 2990, Potengi, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R$ 55.990,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa reais), sendo o valor da compra e venda do terreno: R$ 5.725,19; cujo aquisição do terreno objeto desta matricula comporá uma unidade habitacional do residencial Luiza Queiroz, com prazo para construção de 12 (doze) meses. Dou fé. O Oficial. Guia FDJ 7000001206394 e FRMP 000000257798.

R.09-25.456 – em 30/08/2012 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(s) Outorgado(s) Comprador(es) **JOBSON ISMAEL RIBEIRO BARBOSA**, supra qualificado(s), na qualidade de Devedor(es) Fiduciante(s) ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido a Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, sendo o valor da garantia de R$ 55.990,00; valor da dívida R$ 44.749,00, com prazo de amortização de 300 meses, à taxa anual nominal de juros de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia FDJ 7000001204776 e FRMP 000000257803. O Oficial.

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:25:11

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

Av.03 – em 07.10.2014 – Procedo a presente averbação, em virtude da apresentação do requerimento a mim dirigido, datado de hoje, através do qual o administrador legal da empresa Modulo Incorporações e Construções Ltda qualificada no início desta matricula; SOLICITA junto a este Cartório para que à margem da mesma, que seja averbado a Construção de um prédio residencial, com Projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN e demais órgãos competentes; o qual tem uma área construída de 54,21m², sendo a referida feita em: Fundação tipo radier com amarração em blocos cerâmicos, alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos; pia, bancada, soleiras e lavatório em granito, piso cerâmico com rodapé, instalações elétricas e hidrossanitárias completas e embutidas; revestimento cerâmico nas paredes do banheiro na altura do pé direito, revestimento em parte das paredes da cozinha na altura de 1,70m; esquadrias: portas externas de madeira maciça, pintadas com esmalte sintético, portas internas laminadas e janelas de alumínio com vidro; paredes internas e externas rebocadas com cimento e areia, pintura das paredes internas com tinta lavável; laje plana no hall, forro de PVC; cobertura aparente na varanda; fachada principal e paredes externas com textura; portão de garagem e social em ferro e cobertura com telha cerâmica sobre estrutura de madeira, constituída de 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 hall, 01 banheiro social e 01 área de serviço; cuja unidade residencial localiza-se na Quadra 19 e integra o RESIDENCIAL LUIZA QUEIROZ, NO LOTEAMENTO BRASIL, TRIGUEIROS, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN, conforme Certidão de Característica nº 613/2013 datada de 16 de outubro de 2013, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, por seu Secretário o Sr. Helio Dantas Duarte – matricula 6710. Dou fé. Data supra. Guia de Recolhimento FDJ nº 7000001939785 e FRMP 00000649528. O Oficial.

Av.04 – em 07.10.2014 - Procedo a presente averbação da ART/CREA-RN sob nº 00002102039358500582O datada de 12 de junho de 2012 de responsabilidade do(a) engenheiro(a) civil Maria Angelica de Faria Micussi – CPF 01189045400. Dou fé. Data supra. Guia de Recolhimento FDJ nº 7000001876433 e FRMP 00000617336. O Oficial.

Av.05 – em 07.10.2014 - Procedo a presente averbação da Certidão de Habite-se nº 613/2013 datada de 16.10.2013 e Renovação de Alvará de Construção de Obra 00169/2009 datada de 13 de janeiro de 2012, expedida e firmada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo o Sr. Helio Dantas Duarte – matricula 6710. Dou fé. Guia de Recolhimento FDJ nº 7000001939785 e FRMP 00000649528. O Oficial.

Av.06 – em 07.10.2014 – Procedo a presente averbação da CND/INSS sob n° 227182014-88888135 com CEI nº 51.204.02135/75, datada de 04.09.2014 emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Ministério da Fazenda) via internet, com validade até 03.03.2015; os quais acompanham o requerimento que se refere a averbação da unidade residencial supra citada (Av.02). Dou fé. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ nº 7000001939785 e FRMP 00000649528. O Oficial.

AV-7 – 25.456 (Retificação de Assento)
DATA: 30/09/2026
Procedo a esta averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/1973 c/c artigo 440-AR, §1º, do Provimento CNJ nº 149/2023 (Código Nacional de Normas – Foro Extrajudicial), para retificar assento da presente matrícula, nos seguintes termos: onde se lê: "R.09-25.456;", *leia-se:* ***"R-2-25.456".*** **Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000. Protocolo nº 98.773 - datado de 24/08/2026.**-.-
Selo Digital: RN202610953230052329GYU.

Averbado por: ______________ MIRELLY FERNANDA RIBEIRO DA SILVA

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:25:11

AV-8 – 25.456 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 30/09/2026
Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 18/08/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 096.615, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 14/08/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o devedor fiduciante **JOBSON ISMAEL RIBEIRO BARBOSA** (CNH. nº 04409361386 - DETRAN/RN e CPF/MF nº 053.510.134-10), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações dos editais nos dias 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2026, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular nº **855552271602**, datado de **20/07/2012**, junto à credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R$ 55.990,00** (cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R$ 336,72; FDJ: R$ 94,79; FRMP: R$ 27,64 (guia nº 3196942); FCRCPN: R$ 31,60; ISS: R$ 16,84; e FUNAF: R$ 1,15. *Pedido Eletrônico nº 169992*. *Protocolo Intimação nº 81.562.* **Protocolo nº 98.773 - datado de 24/08/2026.**-.-
Selo Digital: RN202600953230059335YWW.

Averbado por: ______________________ MIRELLY FERNANDA RIBEIRO DA SILVA

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0025456-15**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.
O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 01/10/2026.

Eu____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R$ 130,36
Ao FDJ	R$ 7,59
Ao FRMP	R$ 2,22
Ao FCRCPN	R$ 2,53
Ao FUNAF	R$ 0,00
Ao ISS	R$ 0,94
Total	R$ 143,64

Protocolo: **56093**
Data da expedição: 01/10/2026

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202600953230060511KAM
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:25:11